

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis**

Carta SEI-GDF n.º 21/2019 - TERRACAP/PRESI/DICOM/COPLI

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2019

Ao Senhor,

**RICHARD JEAN MARIE DUBOIS**

Representante da Empresa RNGD CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA

Procurador do Consórcio BSB-BOULEVARD, SHOW E BOLA

Ref.: Processo nº 00111-00019582/2017-42

Assunto: ADIAMENTO DA REABERTURA de Sessão Pública – Edital de Concorrência Pública para Concessão de Uso do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para comunicar que devido à necessidade de análise mais percuciente da documentação apresentada pelo Consórcio BSB-BOULEVARD, SHOW E BOLA, dar-se-á o adiamento por tempo indeterminado da reabertura da sessão pública antes programada para a data de 27 de fevereiro de 2019 (quarta-feira).

Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos complementares, esta Comissão se coloca à disposição por meio do telefone (61) 3342-2333, ou na sala 314 do Ed. Sede da Terracap.

Atenciosamente,

**BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES**

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESÁR SANTANA DE MENESES - Matr.0002487-2, Presidente de Comissão de Licitação de Venda de Imóveis**, em 26/02/2019, às 11:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=18937901](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=18937901) código CRC= **807E8870**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422333